

RESOLUÇÃO Nº 3/68

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, apresenta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Resolve conceder ao funcionário Hélio José Carneiro, deste Legislativo, que trabalhou como contínuo e como Secretário da Câmara, e desta presidência, pelos seus bons serviços prestados a esta Edilidade, uma gratificação de Ncr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).

Art. 2º – Esta despesa correrá por coanta da verba do orçamento da Câmara, do exercício corrente.

Art. 3º – Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 11 de março 1968

OSWALDO PEREIRA MARQUES
Presidente

MATEUS DE GODÓI MARCONDES
Secretário

